

Universidade e Legislativo

04 JAN 2005



Arquivo JB

HEITOR GURGULINO DE SOUZA

EX-REITOR DA UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS E VICE-REITOR DA UNILEGIS

JORNAL DO BRASIL

O maior objetivo do Senado Federal quando criou a Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis – foi promover e manter atividades voltadas para melhoria do processo legislativo e para o estudo, no mais alto nível, das questões estratégicas relacionadas com o desenvolvimento do nosso país.

Seus objetivos específicos são a geração, desenvolvimento, transmissão e aplicação do conhecimento, através do ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de interesse do Legislativo, visando, especialmente a “formar, especializar e desenvolver continuamente os recursos humanos dos três níveis (federal, estadual e municipal) do Poder Legislativo, por meio de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e seqüenciais, em diferentes níveis, na forma presencial ou através da educação à distância, bem como fomentar a pesquisa acadêmica e formar e treinar lideranças”.

A Unilegis foi criada em 2001, quando era presidente do Senado o senador Antonio Carlos Magalhães; foi instalada em 2002, na Presidência do senador Ramez Tebet e seus trabalhos prosseguiram com o firme apoio do presidente José Sarney, do senador Romeu Tuma, primeiro-secretário e da Mesa Diretora do Senado, no biênio 2003/2004.

Estou certo de que a Universidade receberá o decidido apoio dos novos presidente e primeiro-secretário do Senado e da sua nova Mesa Diretora, para alcançar sua plena implantação, pois se trata de uma iniciativa pioneira e ambiciosa, criada para alcançar os Legislativos do Brasil, desde Brasília (Senado, Câmara e o Tribunal de Contas da União), com as 27 Assembléias dos Estados, além da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e com as 5.561 Câmaras Municipais, com um grande potencial alunado de 53.400 parlamentares e de 400

mil servidores em todas as casas Legislativas.

O desafio para a Unilegis será continuar a prover cursos e programas de pesquisa para toda essa clientela. E não só na forma presencial, mas também através da educação à distância (e via internet), em parceria com outras universidades. Já se firmou, nesse sentido, um importante convênio com a União Nacional dos Legislativos Estaduais, entidade representativa das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dos deputados estaduais e distritais. Outra meta é promover o intercâmbio e cooperação com os parlamentos do Mercosul e de outros países da América Latina e com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A Unilegis iniciou atividades no final de 2002, com um curso presencial de *Especialização em Direito Legislativo*, para 50 alunos, em parceria com a UFMS e dois novos cursos de especialização:

Administração Legislativa, também para 50 alunos, e *Análise de Constitucionalidade das Leis*, para 45 alunos, este feito com a

cooperação do Supremo Tribunal Federal (STF). Os dois últimos cursos são realizados em parceria com a Universidade de Brasília (UnB).

Esses cursos têm duração de 360 horas, exigência de freqüência e nota mínimas, e a apresentação de um artigo (ou monografia) pelo aluno ao final dos mesmos.

Os professores são selecionados, da equipe qualificada de especialistas da Consultoria Legislativa do Senado, da Câmara, do STF e, também, dos quadros das universidades.

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), é o órgão executivo do Unilegis e provê o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento. A Universidade tem como reitor o presidente do Senado e um vice-reitor acadêmico, que preside o Conselho Universitário. O diretor-geral do Senado é o vice-reitor-executivo da Universidade, de forma que podemos mobilizar outros recursos (rádio e TV Senado, sua excelente biblioteca, os bancos de dados do Prodases e a gráfica) e o pleno apoio do programa Interlegis (auditório com videoconferência), com acesso em tempo real a aulas e conferências pelas Assembléias e, via internet, chegar às Câmaras Municipais.

Antevejo ainda muito trabalho a ser feito mas certamente um grande futuro para nossa universidade do Legislativo brasileiro.

**A Unilegis
prevê não
só cursos
presenciais,
mas também
com ensino à
distância – e
via internet**